

ANEXO I
FATORES RELATIVOS AO RISCO DE EMISSÃO/PRECIFICAÇÃO

Art,1º - Os fatores relativos ao risco de emissão/precificação, de cada segmento de mercado, a serem considerados na fórmula contida no Anexo VI, para as sociedades seguradoras que possuam modelos internos, são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 1
Fator Relativo ao Risco de Emissão/Precificação do Segmento de Mercado i (f_i^{prem})

Classe de Negócio	Região de Atuação		
	1	2	3
1	$f_1^{\text{prem}} = 0,23$	$f_2^{\text{prem}} = 0,23$	$f_3^{\text{prem}} = 0,23$
2	$f_4^{\text{prem}} = 0,24$	$f_5^{\text{prem}} = 0,24$	$f_6^{\text{prem}} = 0,24$
3	$f_7^{\text{prem}} = 0,27$	$f_8^{\text{prem}} = 0,27$	$f_9^{\text{prem}} = 0,27$
4	$f_{10}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{11}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{12}^{\text{prem}} = 0,20$
5	$f_{13}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{14}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{15}^{\text{prem}} = 0,20$
6	$f_{16}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{17}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{18}^{\text{prem}} = 0,20$
7	$f_{19}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{20}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{21}^{\text{prem}} = 0,20$
8	$f_{22}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{23}^{\text{prem}} = 0,26$	$f_{24}^{\text{prem}} = 0,24$
9	$f_{25}^{\text{prem}} = 0,36$	$f_{26}^{\text{prem}} = 0,36$	$f_{27}^{\text{prem}} = 0,36$
10	$f_{28}^{\text{prem}} = 0,28$	$f_{29}^{\text{prem}} = 0,28$	$f_{30}^{\text{prem}} = 0,28$
11	$f_{31}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{32}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{33}^{\text{prem}} = 0,20$
12	$f_{34}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{35}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{36}^{\text{prem}} = 0,20$
13	$f_{37}^{\text{prem}} = 0,30$	$f_{38}^{\text{prem}} = 0,30$	$f_{39}^{\text{prem}} = 0,30$
14	$f_{40}^{\text{prem}} = 0,25$	$f_{41}^{\text{prem}} = 0,25$	$f_{42}^{\text{prem}} = 0,25$
15	$f_{43}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{44}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{45}^{\text{prem}} = 0,20$
16	$f_{46}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{47}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{48}^{\text{prem}} = 0,20$
17	$f_{49}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{50}^{\text{prem}} = 0,20$	$f_{51}^{\text{prem}} = 0,20$

ANEXO II
FATORES RELATIVOS AO RISCO DE PROVISÃO DE SINISTRO

Art, 1º - Os fatores relativos ao risco de provisão de sinistro, de cada classe de negócio, a serem considerados na fórmula contida no Anexo VI, para as sociedades seguradoras que possuam modelos internos, são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 1
Fator Relativo ao Risco de Provisão de Sinistro da Classe de Negócio k (f_k^{prov})

Grupo de Ramos (k)	Fator (f_k^{prov})
1	0,24
2	0,26
3	0,30
4	0,30
5	0,15
6	0,15
7	0,15
8	0,15
9	0,42
10	0,48
11	0,15
12	0,15
13	0,15
14	0,15
15	0,15
16	0,15
17	0,15

Quadro 1
Matriz de Correlação – Risco de Emissão/Precificação (ρ_{ij}^{prem}) - CONTINUAÇÃO

i\j	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51
1	0,20	0,20	0,10	0,25	0,25	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,29
2	0,65	0,65	0,10	0,14	0,25	0,20	0,22	0,10	0,10	0,24	0,10
3	0,60	0,65	0,10	0,25	0,29	0,32	0,10	0,33	0,10	0,15	0,11
4	0,20	0,20	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,17
5	0,30	0,25	0,10	0,18	0,10	0,15	0,12	0,23	0,10	0,21	0,10
6	0,35	0,35	0,10	0,36	0,28	0,10	0,17	0,13	0,10	0,10	0,21
7	0,20	0,20	0,12	0,10	0,10	0,35	0,10	0,10	0,67	0,26	0,10
8	0,30	0,35	0,10	0,10	0,10	0,14	0,10	0,10	0,22	0,20	0,10
9	0,40	0,50	0,10	0,11	0,12	0,23	0,10	0,19	0,10	0,10	0,10
10	0,45	0,42	0,10	0,47	0,53	0,19	0,10	0,10	0,10	0,12	0,10
11	0,25	0,20	0,10	0,10	0,10	0,55	0,10	0,16	0,30	0,17	0,10
12	0,25	0,30	0,10	0,11	0,26	0,26	0,21	0,16	0,10	0,10	0,13
13	0,10	0,10	0,10	0,20	0,10	0,10	0,39	0,22	0,10	0,10	0,10
14	0,10	0,10	0,60	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,32	0,10	0,10
15	0,10	0,10	0,21	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,53	0,10	0,10
16	0,10	0,10	0,10	0,30	0,10	0,10	0,27	0,10	0,10	0,17	0,10
17	0,43	0,40	0,10	0,10	0,10	0,55	0,10	0,10	0,42	0,41	0,10
18	0,10	0,10	0,35	0,10	0,10	0,14	0,10	0,16	0,82	0,10	0,10
19	0,24	0,23	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,11	0,12	0,10	0,10
20	0,10	0,10	0,16	0,18	0,48	0,10	0,23	0,10	0,10	0,10	0,10
21	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,13	0,10	0,10	0,36	0,10	0,10
22	0,15	0,13	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
23	0,19	0,20	0,10	0,10	0,10	0,34	0,10	0,10	0,10	0,27	0,10
24	0,64	0,57	0,10	0,21	0,24	0,50	0,10	0,42	0,10	0,23	0,10
25	0,18	0,12	0,10	0,18	0,25	0,35	0,10	0,10	0,10	0,11	0,10
26	0,24	0,23	0,10	0,10	0,10	0,10	0,21	0,11	0,10	0,10	0,13
27	0,10	0,10	0,15	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,63	0,10	0,10
28	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,40	0,10	0,10	0,10	0,10
29	0,10	0,10	0,10	0,44	0,38	0,14	0,41	0,10	0,10	0,15	0,11
30	0,30	0,38	0,10	0,10	0,13	0,10	0,20	0,10	0,10	0,22	0,33
31	0,43	0,46	0,10	0,10	0,10	0,27	0,10	0,10	0,10	0,10	0,20
32	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,18	0,10	0,10	0,10	0,10
33	0,35	0,27	0,10	0,10	0,10	0,37	0,10	0,50	0,10	0,10	0,10
34	0,10	0,10	0,52	0,10	0,10	0,33	0,10	0,29	0,31	0,10	0,10
35	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,12	0,10	0,10	0,10	0,10
36	0,25	0,30	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,12	0,10	0,10
37	0,45	0,50	0,17	0,30	0,31	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
38	0,50	0,50	0,10	0,10	0,10	0,19	0,43	0,10	0,10	0,10	0,10
39	0,55	0,50	0,10	0,10	0,10	0,47	0,15	0,19	0,10	0,10	0,10
40	0,96	0,95	0,10	0,26	0,24	0,58	0,36	0,38	0,10	0,14	0,10
41	1,00	0,95	0,10	0,22	0,23	0,53	0,33	0,31	0,10	0,15	0,10
42	0,95	1,00	0,10	0,15	0,18	0,49	0,34	0,30	0,10	0,10	0,10
43	0,10	0,10	1,00	0,80	0,75	0,10	0,10	0,10	0,44	0,10	0,10
44	0,22	0,15	0,80	1,00	0,85	0,18	0,45	0,43	0,10	0,16	0,10
45	0,23	0,18	0,75	0,85	1,00	0,12	0,39	0,27	0,10	0,10	0,10
46	0,53	0,49	0,10	0,18	0,12	1,00	0,50	0,35	0,10	0,15	0,10
47	0,33	0,34	0,10	0,45	0,39	0,50	1,00	0,45	0,10	0,10	0,10
48	0,31	0,30	0,10	0,43	0,27	0,35	0,45	1,00	0,10	0,10	0,14
49	0,10	0,10	0,44	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	1,00	0,30	0,30
50	0,15	0,10	0,10	0,16	0,10	0,15	0,10	0,10	0,30	1,00	0,25
51	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,14	0,30	0,25	1,00

Art.2º - A matriz de correlação relativa ao risco de provisão de sinistro, a ser considerada na fórmula contida no Anexo VI, compreendendo as correlações entre os pares de classes de negócio, é apresentada no quadro a seguir:

Quadro 2
Matriz de Correlação – Risco de Provisão de Sinistro (ρ_{kl}^{prov})

k \ l	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1	1,00	0,70	0,80	0,89	0,50	0,50	0,50	0,60	0,85	0,85	0,50	0,50	0,52	0,65	0,50	0,50	0,50
2	0,70	1,00	0,75	0,70	0,50	0,50	0,50	0,78	0,55	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
3	0,80	0,75	1,00	0,88	0,50	0,50	0,50	0,81	0,95	0,82	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
4	0,89	0,70	0,88	1,00	0,50	0,50	0,50	0,60	0,85	0,82	0,50	0,50	0,58	0,55	0,50	0,50	0,50
5	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
6	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
7	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
8	0,60	0,78	0,81	0,60	0,50	0,50	0,50	1,00	0,73	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
9	0,85	0,55	0,95	0,85	0,50	0,50	0,50	0,73	1,00	0,93	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
10	0,85	0,50	0,82	0,82	0,50	0,50	0,50	0,50	0,93	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
11	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
12	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
13	0,52	0,50	0,50	0,58	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,80	0,50	0,50	0,50
14	0,65	0,50	0,50	0,55	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,80	1,00	0,50	0,50	0,50
15	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50	0,50
16	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,50
17	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00

ANEXO IV FATORES RELATIVOS AO RISCO DE EMISSÃO/PRECIFICAÇÃO

Art.1º - Os fatores relativos ao risco de emissão/precificação, de cada segmento de mercado, a serem considerados na fórmula contida no Anexo VI, para as sociedades seguradoras que não possuam modelos internos, são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 1
Fator Relativo ao Risco de Emissão/Precificação do Segmento de Mercado i (f_i^{prem})

Classe de Negócio	Região de Atuação		
	1	2	3
1	$f_1^{\text{prem}} = 0,24$	$f_2^{\text{prem}} = 0,24$	$f_3^{\text{prem}} = 0,24$
2	$f_4^{\text{prem}} = 0,25$	$f_5^{\text{prem}} = 0,25$	$f_6^{\text{prem}} = 0,25$
3	$f_7^{\text{prem}} = 0,30$	$f_8^{\text{prem}} = 0,30$	$f_9^{\text{prem}} = 0,30$
4	$f_{10}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{11}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{12}^{\text{prem}} = 0,22$
5	$f_{13}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{14}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{15}^{\text{prem}} = 0,22$
6	$f_{16}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{17}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{18}^{\text{prem}} = 0,22$
7	$f_{19}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{20}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{21}^{\text{prem}} = 0,22$
8	$f_{22}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{23}^{\text{prem}} = 0,28$	$f_{24}^{\text{prem}} = 0,26$
9	$f_{25}^{\text{prem}} = 0,42$	$f_{26}^{\text{prem}} = 0,42$	$f_{27}^{\text{prem}} = 0,42$
10	$f_{28}^{\text{prem}} = 0,35$	$f_{29}^{\text{prem}} = 0,35$	$f_{30}^{\text{prem}} = 0,35$
11	$f_{31}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{32}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{33}^{\text{prem}} = 0,22$
12	$f_{34}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{35}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{36}^{\text{prem}} = 0,22$
13	$f_{37}^{\text{prem}} = 0,32$	$f_{38}^{\text{prem}} = 0,32$	$f_{39}^{\text{prem}} = 0,32$
14	$f_{40}^{\text{prem}} = 0,27$	$f_{41}^{\text{prem}} = 0,27$	$f_{42}^{\text{prem}} = 0,27$
15	$f_{43}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{44}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{45}^{\text{prem}} = 0,22$
16	$f_{46}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{47}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{48}^{\text{prem}} = 0,22$
17	$f_{49}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{50}^{\text{prem}} = 0,22$	$f_{51}^{\text{prem}} = 0,22$

ANEXO V
FATORES RELATIVOS AO RISCO DE PROVISÃO DE SINISTRO

Art.1º - Os fatores relativos ao risco de provisão de sinistro, de cada classe de negócio, a serem considerados na fórmula contida no Anexo VI, para as sociedades seguradoras que não possuam modelos internos, são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 1
Fator Relativo ao Risco de Provisão de Sinistro da Classe de Negócio k (f_k^{prov})

Classe de negócio	Fator (f_k^{prov})
1	0,30
2	0,33
3	0,35
4	0,35
5	0,18
6	0,18
7	0,18
8	0,18
9	0,50
10	0,55
11	0,18
12	0,18
13	0,18
14	0,18
15	0,18
16	0,18
17	0,18

ANEXO VI
FÓRMULA DO CAPITAL ADICIONAL BASEADO NOS RISCOS DE SUBSCRIÇÃO (CA_{subs})

Art.1º - O capital adicional baseado nos riscos de subscrição será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

$$CA_{\text{subs}} = \sqrt{\sum_{i=1}^{51} \sum_{j=1}^{51} (f_i^{\text{prem}} \cdot \text{premio}_i^m) (f_j^{\text{prem}} \cdot \text{premio}_j^m) \rho_{i,j}^{\text{prem}}} + \sum_{k=1}^{17} \sum_{l=1}^{17} (f_k^{\text{prov}} \cdot \text{sinistro}_k^m) (f_l^{\text{prov}} \cdot \text{sinistro}_l^m) \rho_{k,l}^{\text{prov}}$$

Parágrafo único - Considerar-se-ão, para efeitos deste Anexo, os conceitos abaixo:

I – f_i^{prem} : fator relativo ao risco de emissão/precificação do segmento de mercado “i”, conforme Anexos I e IV.

II – f_k^{prov} : fator relativo ao risco de provisão de sinistro da classe de negócio “k”, conforme Anexos II e V.

III – premio_i^m : montante de prêmio retido dos últimos 12 meses anteriores ao mês de cálculo “m” do segmento de mercado “i”, devendo-se considerar para efeito do cálculo do prêmio apenas aqueles referentes a riscos já emitidos.

IV – sinistro_k^m : montante de sinistro retido dos últimos 12 meses anteriores ao mês de cálculo “m” da classe de negócio “k”.

V – $\rho_{i,j}^{\text{prem}}$: fator de correlação entre os segmentos de mercado “i” e “j”, relativo ao risco de emissão/precificação, conforme Quadro 1 do Anexo III.

VI – $\rho_{k,l}^{\text{prov}}$: fator de correlação entre as classes de negócio “k” e “l”, relativo ao risco de provisão de sinistro, conforme Quadro 2 do Anexo III.

Art. 2º - Os segmentos de mercado são determinados pela combinação entre as regiões de atuação e classes de negócio, conforme os quadros dispostos a seguir:

Quadro 1
Região de Atuação

Região de Atuação (r)	Estados
1	AM, PA, AC, RR, AP, RO, PI, MA, CE, PE, RN, PB, AL, SE, BA, GO, DF, TO, MT, MS
2	RJ, ES, MG, PR, SC, RS
3	SP

Quadro 2
Classes de Negócio

Classe de Negócio	Nome da Classe de Negócio	Código do Ramo	Nome do Ramo
1	Residencial	0114	Compreensivo Residencial
2	Condominial	0116	Compreensivo Condomínio
3	Empresarial	0118	Compreensivo Empresarial
4	Patrimonial Demais	0111	Incêndio Tradicional (<i>run-off</i>)
		0112	Assistência – Bens em Geral
		0115	Roubo
		0141	Lucros Cessantes
		0167	Riscos de Engenharia
		0171	Riscos Diversos
		0173	Global de Bancos
		0196	Riscos Nomeados e Operacionais
		0542	Assistência e Outras Coberturas – Auto
		0743	Stop Loss
5	Riscos Especiais	0234	Riscos de Petróleo
		0272	Riscos Nucleares
		0274	Satélites
6	Responsabilidades	0351	R.C Geral
		0310	R.C. de Administradores e Diretores – D&O
		0313	R.C. Riscos Ambientais
		0378	R. C. Profissional
7	Casco	0433	Marítimos (<i>run-off</i>)
		0435	Aeronáuticos (<i>run-off</i>)
		0437	Responsabilidade Civil Hangar (<i>run-off</i>)
		1417	Seguro Compreensivo para Operadores Portuários
		1433	Marítimos (Casco)
		1535	Aeronáuticos (Casco)
		1537	Responsabilidade Civil Hangar
		1597	Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo – RETA

8	Automóvel	0520	Acidentes Pessoais de Passageiros – APP
		0523	Resp. C. T. Rodoviário Interestadual e Internacional (<i>run-off</i>)
		0524	Garantia Estendida / Extensão de Garantia – Auto
		0525	Carta Verde
		0526	Seguro Popular de Automóvel Usado
		0531	Automóvel – Casco
		0544	RC T. Viagem Intern. – Pes. Trans. ou não (<i>run-off</i>)
		0553	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCFV
		0623	Resp. C. T. Rodoviário Interestadual e Internacional – RC ÔNIBUS
		0628	Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV Ônibus
		0644	R. C. Transp. Em Viagem Internacional pessoas transportadas ou não – Carta Azul
		1428	Responsabilidade Civil Facultativa para Embarcações – RCF
		1528	Responsabilidade Civil Facultativa para Aeronaves – RCF

9	Transporte Nacional	0621	Transporte Nacional
		0654	Resp. Civil do Transportador Rodoviário Carga – RCTR-C
		0655	Resp. Civil do Transportador Desvio de Carga – RCF-DC

10	Transportes Demais	0622	Transporte Internacional
		0627	Resp. Civil do Transportador Intermodal (<i>run-off</i>)
		0632	Resp. Civil do Transportador de Carga em Viagem Internacional – RCTR-VI-C
		0638	Resp. Civil do Transportador Ferroviário Carga – RCTF-C
		0652	Resp. Civil do Transportador Aéreo Carga – RCTA-C
		0656	Resp. Civil do Transportador Aquaviário Carga – RCA-C
		0658	Resp. Civil do Operador do Transporte Multimodal – RCOTM-C

11	Riscos Financeiros	0739	Garantia Financeira (<i>run-off</i>)
		0740	Garantia de Obrigações Privadas (<i>run-off</i>)
		0745	Garantia de Obrigações Públicas (<i>run-off</i>)
		0746	Fiança Locatícia
		0747	Garantia de Concessões Públicas (<i>run-off</i>)
		0750	Garantia Judicial (<i>run-off</i>)
		0775	Garantia Segurado – Setor Público
		0776	Garantia Segurado – Setor Privado

12	Crédito	0748	Crédito Interno
		0749	Crédito à Exportação
		0819	Crédito à Exportação Risco Comercial (<i>run-off</i>)
		0859	Crédito à Exportação Risco Político (<i>run-off</i>)
		0860	Crédito Doméstico Risco Comercial (<i>run-off</i>)
		0870	Crédito Doméstico Risco Pessoa Física (<i>run-off</i>)

13	Vida em Grupo	0929	Auxílio Funeral
		0993	Vida

14	Pessoas Demais	0936	Perda do Certificado de Habilitação de Vão – PCHV
		0969	Viagem
		0977	Prestamista (exceto Habitacional e Rural)
		0980	Educacional
		0981	Acidentes Pessoais Individual (<i>run-off</i>)
		0982	Acidentes Pessoais
		0984	Doenças Graves ou Doença Terminal
		0987	Desemprego/Perda de Renda
		0990	Eventos Aleatórios
		1336	Perda do Certificado de Habilitação de Vão – PCHV
		1369	Viagem
		1377	Prestamista (exceto Habitacional e Rural)
		1380	Educacional
		1381	Acidentes Pessoais
		1384	Doenças Graves ou Doença Terminal
		1387	Desemprego/Perda de Renda
		1390	Eventos Aleatórios

15	Habitacional	1068	Seguro Habitacional Fora do S. F. H. (<i>run-off</i>)
		1061	Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Prestamista
		1065	Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Demais Coberturas

16	Rural/Animais	1101	Seguro Agrícola sem cobertura do FESR
		1102	Seguro Agrícola com cobertura do FESR
		1103	Seguro Pecuário sem cobertura do FESR
		1104	Seguro Pecuário com cobertura do FESR
		1105	Seguro Aquícola sem cobertura do FESR
		1106	Seguro Aquícola com cobertura do FESR
		1107	Seguro Florestas sem cobertura do FESR
		1108	Seguro Florestas com cobertura do FESR
		1109	Seguro da Cédula do Produto Rural
		1130	Seguro Benfeitorias e Produtos Agropecuários
		1162	Penhor Rural
		1163	Penhor Rural - Instituições Financeiras Públicas (<i>run-off</i>)
		1164	Seguros Animais

17	Outros	0195	Garantia Estendida / Extensão de Garantia - Bens em Geral
		1198	Seguro de Vida do Produtor Rural
		1279	Seguros no Exterior
		1285	Saúde – Ressegurador Local
		1299	Sucursais no Exterior
		—	Demais ramos não listados e não excluídos pela Norma